

## COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 036 | ÉPOCA: 2024/2025 | DATA: 28.mar.2025

*Para conhecimento geral, a seguir se informa:*

### DISCIPLINA

**P.255 - 2024/2025** – Castigar o atleta XAVIER BALTAZAR BARATA, licença 246261, do Paço de Arcos Clube, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO ao abrigo dos art.ºs 25º, n.º1 alíneas a) e n.º3 e 41º todos do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2763 que em 15.mar.25 o Paço de Arcos e o FC Barreirense disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-18 Masculinos.

**P.256 - 2024/2025** – Castigar o atleta KLEINYJOÃO MÁRIO, licença 288202, do Paço de Arcos Clube, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO ao abrigo dos art.ºs 23º, n.º4, 25º, n.º1 alínea a) e n.º3, 41º e 50º todos do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2763 que em 15.mar.25 o Paço de Arcos e o FC Barreirense disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-18 Masculinos.

**P.257 - 2024/2025** – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir, o processo sumário instaurado ao atleta António André Cigan Gonçalves, licença n.º 236769, do Paço de Arcos Clube, relativo ao jogo 2763 que em 15.mar.25 o Paço de Arcos e o FC Barreirense disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-18 Masculinos.

**P.258 - 2024/2025** – Castigar o treinador PAULO JORGE SOUSA E SÁ, licença 2813, do Illiabum Clube, com a pena de REPREENSÃO ao abrigo dos art.ºs 13º, n.º1 alínea a), 14º, 25º, n.º1 alínea a) e b) e 50º, n.º1 todos do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2101 que em 22.mar.25 o Guarda UP e o Illiabum disputaram para a Liga Master Masculina.

**P.259 - 2024/2025** – Castigar o atleta TIAGO COSTA FILIPE, licença 222661, do Sport Lisboa e Benfica, com a pena de REPREENSÃO ao abrigo dos art.ºs 13º, n.º1 alínea a), 14º, 25º, n.º1 alíneas a) e b) e 50º, n.º1 todos do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2303 que em 23.mar.25 o SL Benfica e o FC Barreirense disputaram para o Campeonato da Proliga.

**P.260 - 2024/2025** – Castigar o atleta JOSÉ VEMBA MANUEL SALVADOR, licença 204337, do Basket Almada Clube com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, ao abrigo dos art.ºs 13º, n.º1 alínea c), 25º, n.º1 alíneas a) e b) e 51º todos do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2466 que em 22.mar.25 o Belenenses e o BAC disputaram para o Campeonato Nacional Da 1ª Divisão Masculina.

**P.261 - 2024/2025** – Castigar o treinador GUSTAVO DANIEL MOURA SIMAS LEITE, licença 20954 do Centro Recreativo e Cultural Quinta dos Lombos com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo dos art.ºs 13º, n.º1 alínea a), 14º, 25º, n.º1 alíneas a) e b) e 50º, n.º1 todos do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2395 que em 22.mar.25 o Lombos e o Belenenses disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Feminina.

#### Patrocinadores Oficiais



#### Parceiros Institucionais



#### Parceiros



**P.262 - 2024/2025** – Castigar o atleta DAVID ALBERTO ROSÁRIO PINA, licença 260293 do Carnide Clube, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo dos art.ºs 13º, n.º1 alínea a), 14º, 25º, n.º1 alíneas a) e b) e 50º, n.º1, todos do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3878 que em 22.mar.25 o Carnide e o Casal do Grilo disputaram para a Taça Nacional de Seniores Masculinos..

**P.263 - 2024/2025** – Castigar o atleta DANILO DEMBA BALDÉ, licença 283100 do Clube de Futebol Os Belenenses com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, ao abrigo dos art.ºs 13º, n.º1 alínea c), 25º, n.º 1 alínea a) e n.º3 e 50º, n.º1, todos do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2768 que em 22.mar.25 o Belenenses e o Imortal disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-18 Masculinos.

**P.264 - 2024/2025** – Castigar o atleta HÉLDER JOVANE MOREIRA VAZ, licença 269044 do Carnide Clube com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, ao abrigo dos art.ºs 13º, n.º1 alínea c), 24º, n.º1 alínea a), n.º2 e 3 e 50º, n.º1 todos do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2467 que em 22.mar.25 o Chamusca e o Carnide disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

**P.265 - 2024/2025** – Castigar a atleta NÁDIA LIMA GONÇALVES, licença 210594, do Basket Club Limiense, com a pena de REPREENSÃO ao abrigo dos art.ºs 13º, n.º1, alínea a), 14º, 25º, n.º1 alínea a) e b) e 50º todos do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3018 que em 23.mar.25 o BC Limiense e o Guifões disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Feminina.

**LISBOA, 28 DE MARÇO DE 2025.**

**O CONSELHO DE DISCIPLINA**

**Patrocinadores Oficiais**



**Parceiros Institucionais**



**Parceiros**

